



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

LEI Nº 359/2021

Davinópolis – MA, 16 de novembro de 2021.

**“ALTERA O DISPOSTO NA LEI 61/2004, QUE DISPÕE SOBRE
A CRIAÇÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E
LAZER – CMEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, Estado do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Altera o §1º do artigo 3º da Lei 61/2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

§1º - 02 (dois) representantes do Poder Executivo; sendo 01(um) da Secretaria de administração e fazenda e 01 (um) da Secretaria de Esportes, Desporto e Lazer; e 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º) - Acrescenta o inciso VI ao §2º do Artigo 3º da Lei 61/2004, com a seguinte redação

Art. 3º (...)

IV – 01 (um) representante do esporte feminino

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 16 de novembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria de Gabinete Civil nos termos da legislação vigente, na data supra.

Ires Pereira Carvalho
Secretário Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021.